



Processo: 19.05.0364.0000006/2025-13

De: Secretaria Geral

Para: Diretoria de Administração

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento administrativo autuado sob o nº 19.05.0364.0000006/2025-13, instaurado pela Diretoria de Administração, visando à contratação da empresa Agius Serviços, Logística e Eventos Ltda. para a prestação de serviços de mudança institucional, abrangendo desmontagem, embalagem, carregamento, transporte, entrega e montagem de mobiliário, equipamentos e documentos das unidades ministeriais para a nova Sede Unificada do Ministério Público do Estado do Acre, conforme elementos técnicos que instruem o processo.

Consta dos autos a minuta do contrato a ser formalizada futuramente, anexada para fins de análise e conformidade com o Chamamento Público nº 001/2025, que originou o credenciamento para prestação dos serviços.

A minuta detalha as condições de execução, obrigações da contratada, fiscalização, vigência, forma de pagamento, responsabilidades e demais cláusulas compatíveis com a Lei nº 14.133/2021, assegurando a regularidade jurídica necessária à continuidade do procedimento administrativo

Ainda, observa-se que a empresa juntou documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal e técnica, inclusive extrato do RNTRC, comprovação de frota ativa, bem como apólices de seguro RC-DC e RCTR-C, ambas com vigência compatível e adequadas às exigências editalícias, conforme documentos inseridos nas páginas correspondentes do processo

A análise técnica do Departamento de Licitações evidencia que a empresa se encontra apta ao atendimento da demanda institucional, apresentando documentação compatível com o regime de credenciamento previsto no edital.

Destaca-se, ademais, que a minuta contratual está devidamente alinhada ao Termo de Referência, à legislação aplicável e às especificidades operacionais do serviço de mudança institucional necessário à transição para a nova sede.

Diante de todo o exposto, e considerando que o processo se encontra adequadamente instruído, **AUTORIZO** o prosseguimento do feito, para que se dê continuidade às etapas subsequentes da contratação da empresa Agius Serviços, Logística e Eventos Ltda., conforme minuta juntada e demais documentos constantes do procedimento.

Determino, por fim, a remessa dos autos ao Departamento de Licitações, para adoção das providências administrativas ulteriores, inclusive conferência final da minuta, emissão dos instrumentos pertinentes e sequência regular do procedimento de contratação.



Rio Branco-AC, 28 de novembro de 2025.

GLAUCIO NEY SHIROMA OSHIRO
Secretário-Geral do MPAC



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.mpac.mp.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela Q4XC.RWQT.VYVO.37JF



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIO NEY SHIROMA OSHIRO, Secretário-Geral**, em 28/11/2025 às 17:58:06, conforme o Ato nº. 8/2021, de 19/03/2021, da Procuradoria-Geral de Justiça.